

Número do Documento de Formalização da Demanda: 48/2025

1. Informações Gerais

|                   |                                  |        |                                    |
|-------------------|----------------------------------|--------|------------------------------------|
| Área requisitante | Data da conclusão da contratação | UASG   | Editado por                        |
| 2025 - SEHEP      | 09/05/2025 00:00                 | 257003 | MARLENE DO SOCORRO DE SOUZA CABRAL |

Descrição sucinta do objeto

Compra de peças para conserto do equipamento ponto crítico Leica EM CPD300 Auto (trata-se de empresa com manutenção exclusiva da marca).

2. Justificativa de Necessidade

Compra de peças para manutenção do equipamento ponto crítico Leica EM CPD300 Auto do laboratório de microscopia eletrônica (SEMIE /SAHEP-IEC-Belém) e está realacionado ao PCA 2024 – Indicador da Futura Contratação (257003-418/2024). O valor total da contratação foi inicialmente registrado apenas como serviço (R\$ 11.024,58), porém, a composição real prever R\$ 574,98 destinados a materiais e R\$ 10.449,60 destinado a um serviço, ocasionando o desmembramento do valor registrado no PCA, mantendo a contratação atual para a contratação do serviço e a instrução para aquisição do material de consumo em processo separado, porem, relacionado.

- R\$ 574,98 - elemento de despesa 339030 – Material de Consumo.
- R\$ 10.449,60 - elemento de despesa339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Atualmente, é o único equipamento para processamento de amostras para microscopia eletrônica de varredura. É um equipamento é de alta complexidade e sua manutenção é feita apenas pelo seu fabricante (Leica). Portanto, faz-se necessária a contratação, com maior brevidade possível, do serviço descrito neste processo para manutenção do funcionamento pleno do equipamento e continuidade das atividades dos projetos desenvolvidos no laboratório de microscopia eletrônica.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

| Nº do item                       | Classe   | PDM                         | Descrição                                                  | Qtd  | Val. unit. (R\$) | Val. total (R\$) |
|----------------------------------|----------|-----------------------------|------------------------------------------------------------|------|------------------|------------------|
| 1                                | Itens    | Peças / Acessórios          | aplicação 5: máquina estacionária seccionadora horizontal, | 1,00 | 574,98           | 574,98           |
|                                  | diversos | Equipamentos Especializados | referência 5: dp69 z17, tipo 4: engrenagem                 |      |                  |                  |
| Unidade de fornecimento: Unidade |          |                             |                                                            |      |                  |                  |

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANDRE ANTONIO CORREA DAS CHAGAS  
Chefe da Seção de Hepatologia/IEC

**SANDERSON CORREA ARAUJO**

Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica

**5. Acompanhamento**

| IdAcompanhamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Responsável                        | Data             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|------------------|
| 1 O valor total da contratação (no PCA 2024 – Indicador da Futura Contratação (257003-418/2024) foi inicialmente registrado apenas como serviço (R\$ 11.024,58), porém, a composição real prever R\$ 574,98 destinados a materiais e R\$ 10.449,60um serviço. Essa discrepância inviabiliza a inserção da contratação no portal Compras.gov.br e pode gerar inconsistências contábeis na emissão da nota de empenho e efetivação do pagamento, uma vez que as naturezas de despesas específicas devem ser corretamente segregadas. | MARLENE DO SOCORRO DE SOUZA CABRAL | 10/03/2025 09:40 |

**6. Relacionamentos**

Nenhum relacionamento encontrado.